

## **EDITAL Nº 5 do Centro de Estudos SoU\_Ciência**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE APOIO TÉCNICO 2021**

A coordenadora do Centro de Estudos "**SoU\_Ciência: Conectando Sociedade e Universidade**" da Universidade Federal de São Paulo, Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili, no uso de suas atribuições, resolve divulgar o presente Edital para a seleção de bolsistas de Apoio Técnico:

#### **1. Do Centro de Estudos:**

O Centro de Estudos "**SoU\_Ciência: Conectando Sociedade e Universidade**" atuará na produção de conhecimento voltado à política pública nesta área no Brasil, com o objetivo de produzir diagnósticos para governos e sociedade e propor alternativas para a tomada de decisões relacionadas à Educação Superior e CT&I e desta forma influenciar no desenvolvimento econômico e social, na redução das históricas desigualdades, visando uma transformação progressista, democrática, inclusiva e solidária na sociedade brasileira.

O Centro tem como objetivos: (i) identificar e analisar o papel social e o valor público das universidades (do ensino superior e CT&I) na transformação das sociedades em geral, e da sociedade brasileira em particular. (ii) reconhecer, em termos concretos, materiais e imateriais, os benefícios do sistema universitário e do seu papel no desenvolvimento científico e tecnológico, em especial o público ou voltado ao interesse público, na garantia de direitos, ampliação da cidadania e da qualidade de vida para todos. e (iii) apontar as condições necessárias para construir a médio e longo prazo a existência, o financiamento e a sustentabilidade do Ensino Superior e da CT&I dando ênfase à importância do seu caráter autônomo, democrático, plural e inclusivo.

#### **Pesquisadores principais do SoU\_Ciência:**

Profa. Dra. Soraya Smaili - Escola Paulista de Medicina/Unifesp - Coordenadora

Profa. Dra. Maria Angélica Minhoto - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Unifesp –  
Coordenadora do Tema de Pesquisa 1

Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Unifesp -  
Coordenador do Tema de Pesquisa 2

#### **Pesquisadores colaboradores vinculados à Unifesp:**

Profa. Dra. Raiane Assumpção - CAAF Unifep e Vice-Reitora da Unifesp  
Profa. Dra. Isabel Quadros - EPM/Unifesp - Chefia de Gabinete da Reitoria  
Prof. Dr. Fernando Kinker - ISS/Unifesp - Diretor do Instituto Saúde Sociedade  
Profa. Dra. Juliana Garcia Cespedes - ICT/Unifesp - Pró-Reitora de Planejamento  
Prof. Dr. Rogério Schlegel - EFLCH/Unifesp  
Prof. Dr. Veneziano Araújo - EPPEN/Unifesp  
Prof. Dr. Décio Semensatto - IQCAF/Unifesp  
Prof. Dr. Marcos Xavier - IC/Unifesp  
Profa. Mestre Lidiane Cristina da Silva - STI/Unifesp  
Profa. Dra. Gabriela de Brelàz - EPPEN/Unifesp

#### **Pesquisadores colaboradores externos:**

Profa. Dra. Débora Foguel - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ  
Prof. Dr. Hironobu Sano - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN  
Prof. Dr. Romualdo Portela de Oliveira - Universidade de São Paulo - USP  
Prof. Dr. Nelson Amaral - Universidade Federal de Goiás UFG  
Prof. Dr. Evilásio Salvador - Universidade do Brasil - UnB  
Profa. Dra. Ursula Peres - Universidade de São Paulo - USP  
Prof. Dr. Carlos Bielschowsky - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ  
Prof. Dr. Maurício Ernica – Universidade Estadual de Campinas – Unicamp  
Prof. Dr. Fábio Malini – Universidade Federal do Espírito Santo – UFES  
Prof. Dr. Maurício Moura – George Washington University

#### **Tema de pesquisa 1: POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SEUS FINANCIAMENTOS**

O Tema de pesquisa 1 do SoU\_Ciência pretende analisar os benefícios, os limites e os equívocos da política de expansão e de financiamento da Educação Superior brasileira e de ciência e tecnologia, desde o fim da década de 1980 até o ano de 2020, e propor medidas necessárias para um novo ciclo consistente de crescimento, comprometido com as necessidades do desenvolvimento democrático, sustentável e inclusivo do país e de sua população. Para alcançar os objetivos propostos foram criados dois Eixos e quatro linhas de pesquisas, a saber:

**Eixo 1:** Políticas para educação superior, ciência e tecnologia: passado, presente e futuro

**Linha de Pesquisa 1** - Caracterização da expansão da Educação Superior;

**Linha de Pesquisa 2** - Perfil e trajetória estudantil na Educação Superior;

**Linha de Pesquisa 3** - Trajetórias pós Educação Superior: análise de egressos;

**Eixo 2:** Financiamento da educação superior, ciência e tecnologia: elementos para a retomada da expansão e do desenvolvimento soberano

**Linha de Pesquisa 4** - Financiamento da Educação Superior pública e da Ciência e Tecnologia (no âmbito das Universidades).

**Tema de pesquisa 2: UNIVERSIDADES NA GARANTIA DE DIREITOS, DA DEMOCRACIA E DA VIDA**

Este tema pretende analisar e divulgar como as universidades, institutos tecnológicos e de pesquisa brasileiros atuam e colaboram com a sociedade e com as administrações públicas na defesa da democracia e na garantia de direitos, em especial do direito à vida – entendido como garantia das condições de vida digna aos sujeitos, às sociedades e ao planeta, no presente e para as futuras gerações. Para isso, irá identificar pesquisas e ações realizadas ou em curso nas instituições mencionadas com esses objetivos, considerando as condições favoráveis (ou desfavoráveis) à sua realização, o ambiente institucional, o fomento, a metodologia utilizada, a forma de articulação com sociedade, governos e empresas. O objetivo geral é contribuir para que as universidades públicas sejam instituições cada vez mais reconhecidas e relevantes para a sociedade brasileira, aprimorando métodos, ações e políticas, espaços de interlocução e formatos de comunicação, na garantia da cidadania e da vida em um futuro próximo de reconstrução e reinvenção nacional.

**Linha de Pesquisa 5** - Percepção da relação entre sociedade, universidades públicas e ciência brasileira;

**Linha de Pesquisa 6** - Atuação das universidades públicas e da ciência na defesa da vida durante a pandemia da Covid-19; e

**Linha de Pesquisa 7** - Possibilidades de contribuição das universidades públicas e da ciência para a construção de novas perspectivas para o Brasil pós-pandemia.

## **2. Do Apoio Técnico**

2.1. O Apoio Técnico destina-se preferencialmente aos(às) portadores(as) de título de pós-graduação lato ou stricto sensu (mestrado ou especialização), visando o aprimoramento de suas habilidades profissionais e acadêmicas.

## **3. Dos Objetivos**

3.1. Contribuir para o desenvolvimento de recursos humanos altamente qualificados

para a pesquisa e a produção de ciência, tecnologia e inovação voltada à Educação Superior e suas Políticas;

3.2. Estimular a produção científica sobre a Educação Superior e suas Políticas;

3.3. Estimular técnicos especializados a se desenvolverem em atividades científicas e tecnológicas no âmbito do **SoU\_Ciência** Unifesp;

3.4. Partilhar com os pesquisadores do **SoU\_Ciência** Unifesp referenciais teóricos, técnicas e métodos de pesquisa, em relação direta com os problemas a serem estudados.

#### **4. Das Bolsas**

4.1. Serão oferecidas três (3) bolsas para Apoio Técnico no valor de R\$ 2.200,00 por mês, por um período de 10 (dez) meses.

4.2. As Bolsas deverão atender às seguintes áreas/temas:

4.2.1. BOLSA 1 - Repositórios e acervos acadêmicos e bibliográficos, gestão e curadoria de dados de pesquisa e indexação de assuntos;

4.2.2. BOLSA 2 - Ciência de dados, análise de dados, bancos de dados;

4.2.2. BOLSA 3 - Design da informação, visualização de dados de pesquisa.

4.3. As bolsas serão pagas pela Unifesp, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Sâmia Bonfim.

4.4. As bolsas não implicam em qualquer vínculo trabalhista com a Unifesp.

#### **5. Do(a) Supervisor(a)**

5.1. O(A) Supervisor(a) será um dos pesquisadores do **SoU\_Ciência** Unifesp, referidos(as) no Item 1 deste edital.

#### **6. Dos Candidatos / Bolsistas**

6.1. Poderão receber a bolsa de Apoio Técnico graduados e, preferencialmente, pós-graduados em lato ou stricto sensu (mestrado e/ou especialização) de qualquer área de conhecimento, não havendo restrições quanto à idade do(a) bolsista.

6.2. O(A) bolsista deverá cumprir a carga horária de 20 horas semanais para o desenvolvimento de seu projeto junto ao **SoU\_Ciência** Unifesp.

**Parágrafo Único** – Deverão ser devolvidas à Unifesp, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos.

## **7. Da Inscrição**

7.1. O (A) interessado(a) em se inscrever no processo seletivo de bolsas de Apoio Técnico deverá efetuar a inscrição online pelo formulário <https://forms.gle/m8dQ6NoEJYauT7j58>, inserindo as seguintes documentações:

7.1.1. *Curriculum Lattes atualizado* (inserir link) no mês da inscrição ou, no caso de candidato(a) estrangeiro(a), anexar Curriculum Vitae, em pdf, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq;

7.1.2. Para candidatos(as) Trans (Travestis, Transexuais e Transgêneros(as)) poderá ser utilizado o nome social e a inscrição poderá ser realizada utilizando exclusivamente o nome social.

7.1.3. Informar na folha de rosto da carta de interesse se tem alguma necessidade especial;

7.1.4. Diploma de Graduação e/ou Mestrado e/ou certificado de Especialização, em pdf;

7.1.5. Carta justificando o interesse para a área que está aplicando (4.2.1 e 4.2.2), com proposta de atividades a realizar e metodologias a adotar (até 1 mil palavras), em pdf.

7.1.6. Duas cartas de recomendação, em pdf.

7.2. A inscrição deverá ser realizada obrigatoriamente, dentro do prazo estipulado em calendário, estabelecido no Item 8 deste edital.

7.3. A falta de quaisquer documentos listados no item 7.1 implicará no imediato indeferimento da solicitação sem a apreciação de mérito do projeto.

7.4. O(A) candidato(a) poderá se inscrever em uma ou nas duas áreas, indicando a ordem de preferência.

7.5. Os(As) candidatos(as) que se inscreverem em mais de uma área, devem apresentar carta específica para cada linha de pesquisa e demais documentos listados no item 7.1.

7.6. O simples preenchimento dos formulários de forma *online* não caracteriza a inscrição do(a) candidato(a). Todas as orientações contidas neste edital devem ser cuidadosamente observadas.

## **8. Do Calendário**

**20/09/2021** – Publicação do Edital

**20/09/2021 a 05/10/2021** – Inscrição dos(as) candidatos(as) interessados

**06/10/2021 a 07/10/2021** – Pré-Seleção: análise de documentos

**08/10/2021** – Divulgação dos(as) candidatos(as) pré-selecionados para entrevistas

**13/10/2021 a 14/10/2021** – Seleção: entrevistas

**15/10/2021** – Divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e pareceres.

**16/10/2021 a 20/10/2021** – Período para o(a) candidato(a) solicitar:

- a) o parecer emitido;
- b) reconsideração do pedido de bolsas, através do e-mail:  
souciencia@unifesp.br

b.1) Será aceita somente uma solicitação de reconsideração por carta de motivação;

b.2) As documentações obrigatórias apresentadas fora do prazo previsto neste não serão aceitas para fins de recurso;

**21/10/2021** – Divulgação do resultado das Reconsiderações.

**25/10/2021** – Início das atividades das bolsas.

**25/07/2022** – Período para entrega do Relatório Final.

**25/08/2022** – Final das atividades dos bolsistas deste Edital de Apoio Técnico 2021/2022.

## **9. Da Pré-Seleção**

9.1. Encerradas as inscrições, a Comissão de Seleção verificará e analisará a documentação apresentada pelos(as) solicitantes, eliminando as propostas que não atendam às exigências especificadas, as quais serão divulgadas conforme consta no calendário.

9.2. Serão selecionados até 3 candidatos(as) por área, considerando o alinhamento entre a carta de interesse, a proposta de atividades e os temas/problemas a serem estudados com o escopo da área escolhida (4.2.1 e/ou 4.2.2).

9.3. Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão notificados(as) via e-mail para a fase de Seleção, que envolverá uma entrevista online.

9.4. Na fase de Pré-Seleção não está prevista a possibilidade de recurso.

## **10. Da Seleção**

10.1. A análise da concessão da bolsa de apoio técnico compreenderá, nesta seleção final, uma entrevista online de cada candidato(a) com ao menos três (3) membros da equipe do **SoU\_Ciência**, que será convocada por e-mail.

10.2. Serão aprovados os(as) candidatos(as) para concessão de bolsa e mantida lista de aprovados(as) classificados(as) para convocação no caso de desistência de bolsistas.

10.3. Após a publicação do resultado do(a) bolsista selecionado(a), será aberto um período de pleitos de reconsideração conforme o calendário estabelecido no Item 8. deste edital.

## **11. Da Concessão de Bolsas**

11.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) será cadastrado(a) no diretório do grupo de pesquisa no CNPq do Centro de Estudos.

11.2. O(A) bolsista deverá dedicar-se 20 horas semanais apoio técnico, sob pena de suspensão da bolsa.

11.3. O pagamento da bolsa somente se efetivará em conta corrente sob o CPF do(a) bolsista, que deverá informar dados bancários tão logo ocorrer a publicação da aprovação do projeto.

## **12. Das atribuições do apoio técnico**

12.1 Desenvolver as atividades de apoio técnico, pesquisa e de produção intelectual, pactuadas com o **SoU\_Ciência** no primeiro mês de colaboração;

12.2 Elaborar e encaminhar Relatório Final ao Centro de Estudos **SoU\_Ciência** no prazo previsto no calendário;

12.4 Fazer referência à sua filiação ao **SoU\_Ciência** Unifesp em toda a produção derivada da atuação e pesquisa desenvolvida durante a vigência da bolsa de apoio técnico, durante e após o encerramento do estágio.

### **13. Das atribuições do supervisor do apoio técnico**

13.1 Acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e de produção intelectual propostas, de forma a contribuir para seu bom andamento e conclusão;

13.2 Encaminhar ao **SoU\_Ciência** Unifesp o parecer sobre o relatório final do estagiário, para apreciação.

### **14. Disposições Finais**

14.1. Toda a menção a horário neste edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

14.2. Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Coordenação do **SoU\_Ciência** Unifesp.

14.3. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.

14.4. Esclarecimentos e informações adicionais, sobre o conteúdo deste edital, poderão ser obtidos por meio do e-mail: [souciencia@unifesp.br](mailto:souciencia@unifesp.br)

14.5. Durante a vigência da bolsa, caso o(a) bolsista seja contemplado com outra bolsa de estudos ou passe a ter vínculo empregatício com terceiros, deverá informar à coordenação do **SoU\_Ciência**, para que haja avaliação da disponibilidade horária comprometida, sob pena de ter que devolver as cotas que tenha recebido em sobreposição com outra fonte de pagamento no período de trabalho acordado.

14.6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Centro de Estudos **SoU\_Ciência**, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.7. A validade do presente processo seletivo poderá ser prorrogada, pelo período permitido em lei, e o número de cotas de bolsa poderá ser aumentado, mediante interesse da instituição e disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo definido neste edital.

São Paulo, 20 de setembro de 2021.





**Profa. Dra. Soraya Soubhi Smali**  
Coordenadora do **SoU\_Ciência** Unifesp